

EDITAL PROPPEX N.º 08/2025
CONCURSO FOTOGRÁFICO “A RIQUEZA DOS RECURSOS HÍDRICOS
NATURAIS”

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, em parceria com o Comitê de Sustentabilidade da UNIFEBE, torna público aos interessados que está instaurado o **Concurso Fotográfico “A Riqueza dos Recursos Hídricos Naturais”**, de acordo com as regras abaixo estabelecidas:

1. DO CONCURSO

1.1 O Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque - UNIFEBE, por meio do Programa Permanente de Extensão Artístico Cultural, aprovado por meio do Parecer CONSUNI n.º 86/16, de 7/12/2016, lança o Concurso Fotográfico “A Riqueza dos Recursos Hídricos Naturais”, que ocorrerá no período de **6 de junho de 2025 a 16 de outubro de 2025**.

1.2 O objetivo do presente concurso é promover a sustentabilidade em forma de arte, por meio de fotografias que identifiquem os recursos hídricos da região do Vale do Itajaí, de forma a conscientizar a importância de sua preservação.

1.3 Em momento oportuno após a presente seleção, as fotografias selecionadas farão parte de exposição que será realizada na sede da UNIFEBE.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Concurso, egressos, acadêmicos, alunos, professores e funcionários técnico-administrativos do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque - UNIFEBE e do Colégio Universitário UNIFEBE, bem como membros da comunidade.

2.2 Não será permitida a inscrição de menores de 16 (dezesseis) anos.

2.3 É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora.

3. DA FOTOGRAFIA

- 3.1 O candidato poderá participar individualmente enviando 01 (uma) fotografia.
- 3.2 A fotografia deve ser inédita, e remeter à preservação dos recursos hídricos naturais.
- 3.3 Na fotografia não deve constar o nome ou qualquer forma de identificação do candidato.
- 3.4 Não serão aceitas fotografias com teor comercial, ofensivo ou que promovam discriminação por motivo de origem, cor, raça, sexo, idade, opinião política, ideologia, crença ou consciência.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de **6 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025**.
- 4.2 A inscrição será realizada mediante o envio da fotografia em PDF e da Ficha de Inscrição (ANEXO ÚNICO) para o e-mail extensao@unifebe.edu.br.

5. DO JULGAMENTO E DO RESULTADO

- 5.1 As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, que será constituída por ato da Reitoria.
- 5.2 A Comissão Julgadora, na avaliação das fotografias apresentadas, observará os critérios de originalidade, criatividade na abordagem, sensibilidade e adequação ao tema proposto.
- 5.3 Serão homologadas até 40 (quarenta) fotografias, sendo que até 10 (dez) fotografias poderão ser selecionadas para compor a exposição.
- 5.4 A homologação dos inscritos e suas respectivas fotografias será publicada até o dia **3 de outubro de 2025**.

5.5 A seleção das 10 (dez) fotografias que irão compor a exposição ocorrerá no período de **25 de setembro de 2025 a 15 de outubro de 2025**, e o resultado será anunciado até o dia **16 de outubro de 2025**, por meio de um Comunicado da Proppepex publicado no site da UNIFEBE.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os autores das 10 (dez) fotografias selecionadas, conforme itens 5.3 a 5.5 deste Edital, receberão certificado de participação e um kit de livros.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 Todas as fotografias cedidas pelos inscritos no Concurso poderão ser divulgadas no site da UNIFEBE, bem como em qualquer material e formato de divulgação ou veículo de comunicação, inclusive mídias sociais, sem qualquer ônus, renunciando os inscritos desde a sua inscrição no presente Concurso, a qualquer direito de ordem patrimonial, na forma da Lei n.º 9.610/98 (Lei do Direito Autoral).

7.2 Ao participar do presente Concurso, o participante autoriza a UNIFEBE/FEBE a divulgar a fotografia com o respectivo crédito para fins culturais e educacionais, na forma da Lei n.º 9.610/98, pelo período de até 5 (cinco) anos, podendo ser renovado a critério das partes.

7.3 O participante, ao inscrever e enviar sua fotografia para análise, aceita, ainda que tacitamente, as regras e orientações deste Edital, as emanadas da Comissão Julgadora e as definidas pela Reitoria.

7.4 O participante fica plenamente cientificado de que responderá por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei n.º 9.610/98 (Lei do Direito Autoral), caso se enquadre em um ou mais desses quesitos, isentando a UNIFEBE/FEBE de qualquer ônus ou responsabilidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo

qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e/ou serviços.

8.2 A FEBE poderá, a seu exclusivo critério, optar por não executar a exposição das fotografias.

8.2.1 A não execução da exposição não gera o dever de indenizar qualquer dos participantes do presente Concurso, uma vez que a participação é de caráter facultativo, não onerosa e importa a renúncia dos direitos patrimoniais sobre os desenhos apresentados.

8.3 Mais informações sobre o presente Concurso podem ser obtidas pelo telefone (47) 3211-7269 ou, ainda, pelo e-mail extensao@unifebe.edu.br.

8.4 Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente Concurso serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Brusque, 6 de junho de 2025.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 6 de junho de 2025.

**ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Pseudônimo ou nome para publicação: _____

Nome: _____

Endereço: _____ N.º: _____

Complemento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Contato: (____) _____ e-mail: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que conheço o Edital do Concurso Cultural “A Riqueza dos Recursos Hídricos Naturais”, que aceito integralmente suas cláusulas, que atendo a todos os requisitos exigidos, que responsabilizo-me pela veracidade das informações e que sou o(a) autor(a) da fotografia encaminhado nos termos do item 4.2 do Edital.

Local: _____

Data: _____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____